

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENTRO POP 2º SEMESTRE – 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e nº 14.111 de 16/11/2021, considerando:

- a utilização do cofinanciamento do FEAS para o Piso Paraense de Assistência Social – Centro Pop, com saldo superior a 30%;
- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;
- a avaliação da documentação, justificativa, plano de providências e da execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS.

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas do 2º semestre de 2022, confirmando a utilização do cofinanciamento estadual para o Piso Paraense de Assistência Social – Centro Pop, com saldo superior a 30%; no período de julho a dezembro de 2022.

O Departamento de Proteção Social Especial da FASPG operacionalizou os valores conforme abaixo descrito. O plano de providências de saldo superior a 30%, foi apresentado e aprovado conforme segue:

Valor Julho 2022	Total Operacionalizado	Recurso recebido	Valor Dez 2022	Observações
R\$ 96.371,25	R\$ 52.006,90	R\$ 0,0	R\$ 25.647,66	Utilizado o recurso em pagamento do aluguel do imóvel e aquisição de kit lanches

Plano de Providências de saldo superior a 30%	
Empenhos a Pagar 2023	R\$ 19.099,97
Pagamento de Aluguel	R\$ 12.445,60
Serviço de Monitoramento e Segurança	R\$ 8.734,74
Material Permanente	R\$ 4.467,32

Sala de sessões, 23 de fevereiro de 2022.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Buhner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS